

Parecer do Presidente do CTC:	Parecer do Diretor/Diretora:	Despacho do Presidente do IPS:
Concordo	Concordo	Homologo
X	X	X
Presidente do CTC	Diretor/Diretora	Presidente do IPS

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE**

**ANO LETIVO 2022/2023**

**Microcredencial em CUIDADOS NEUROPROTETORES EM NEONATOLOGIA: DA TEORIA À PRÁTICA**

**ATA Nº 1 - ANEXO Nº 1**

**NÚMERO DE VAGAS: 30**

**LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO (1ª FASE)**

Nº Ord.	Nome do Candidato	Conting. (CTeSP)	Classif.	Resultado	Ano Colocação (se diferente do 1º)	Observações (se aplicável)
1	Luís Miguel Prata Lopes Francisco			C		
2	Laura Sophia da Silva			C		
3	Tiago Miguel Cardoso Valente			C		
4	Joana Filipa Gonçalves Sebastião			C		
5	Joana Ferreira Teixeira Dinis			C		
6	Joana Filipa Brisida Carapuça			C		
7	Joana Ferreira Vaz			C		
8	Sofia Costa Andrade Valente de Aguilár			C		
9	Hágira Taís Acoob Sequeira			C		
10	Leonor Sofia Reis Sobral			C		
11	Carolina Pereira Arsénio dos Santos Laura			C		
12	Ana Rita dos Santos Peralta			C		



Nº Ord.	Nome do Candidato	Conting. (CTeSP)	Classif.	Resultado	Ano Colocação (se diferente do 1º)	Observações (se aplicável)
13	Maria Carolina Rafael Pombinho			C		
14	Catarina Quadrado Simões			C		
15	Nádia Patrícia Marques Guerra			C		
16	Joana Dias Roxo			C		
17	Filipa Machado Moita de Deus Millan			C		
18	Sofia Vieira			C		
19	Sofia Alexandra Baldaia Marques			C		
20	Irina Diege Sousa Barros			C		
21	Ana Raquel Loureiro Sopa			C		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		
				Selecionar...		

1. Por motivos de empate, resultou a necessidade de criação de vaga(s) suplementar(es).
2. Existe capacidade de integração do estudante em ano diferente do 1º Ano.
3. Condicionado à verificação da situação de residência, por não ser de nacionalidade portuguesa nem de país da UE.
4. Condicionado à entrega de certificado de conclusão de (selecionar.... Caso não o faça até à conclusão do período de matrículas e se proceda a nova fase de candidaturas, passará à condição de Não Colocado nesta fase, e será



considerado como candidato na próxima fase. Caso não ocorra nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, poderá entregar o certificado até 20 de dezembro e realizar a matrícula até essa data

5. Ao abrigo do número 5 do artigo 25.º do Dec.-Lei 113/2014, o Presidente autoriza que                   vagas(s) do concurso de (escolher...), para o mesmo curso, reverta para o presente concurso.

**Legenda:**

**Contingentes CTeSP:** **1** - Titulares de cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente concluída em Escolas da Rede IPS, com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam; **2** - Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam ; **3** - Titulares de CET, de CTeSP ou de grau de ensino superior; **4** - Aprovados nas Provas M23; **5** - Estudantes estrangeiros sem título de residência em Portugal; NA – Não aplicável.

**RESULTADO** **C: Admitido/Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular; **NC: Admitido/Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga; **CC: Colocado Condicionamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado; **NCC: Não Colocado Condicionamente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado, mas que à data da seriação, não obteve vaga; **E: Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.

Setúbal, 6 de dezembro de 2022

O Presidente do Júri do Concurso

X

---

Presidente do Júri do Concurso